



INDICAÇÃO nº 128 /2025
(Vereador Jair do Povo)

Câmara Mun. de Gurupi
17 fev. 2025
LIDO EM PLENÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>128</u>	HORA: <u>10:38</u>
DATA: <u>10 FEV 2025</u>	
<u>Jair do Povo</u> Carimbo / Assinatura	

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita, estudos para implantação do Ticket Alimentação para os servidores públicos do município de Gurupi.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à **Excelentíssima Prefeita Josi Nunes, solicitando estudos para a implantação do Ticket Alimentação para os servidores públicos do município de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que, todos sabem que estamos vivenciando uma crise econômica em nosso país, pois em nossa região já sentimos o reflexo dessa crise, a concessão do referido vale alimentação ao servidor público municipal tem como objetivo aumentar o poder aquisitivo dando uma melhor qualidade de vida, bem como sua valorização profissional.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação da presente indicação em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Rua 03 Quadra 06 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO

Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Jair do Povo
vereador

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.


JAIR DO POVO
Vereador - UB